ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº002/05, QUIRINÓPOLIS-GO, 06 DE JUNHO DE 2005.

"Autoriza o Chefe do Poder Legislativo Municipal de Quirinópolis devolver parte específica do duodécimo para o Poder Executivo Municipal e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Legislativo de Quirinópolis, autorizado a devolver para o Chefe do Poder Executivo de Quirinópolis parte específica do duodécimo, da seguinte forma:

§ 1º - A importância de R$12.000,00 (doze mil reais) para aquisição de um veículo usado, com a capacidade de transportar dez (10) pessoas de uma só vez, para transporte das pessoas carentes da Casa de Apoio para os Hospitais, Clínicas e Laboratórios em Goiânia-Goiás.

§ 2º - Devolver mensalmente por prazo indeterminado até a importância de R$5.000,00 (cinco mil reais), para aquisição de gêneros alimentícios, combustível e material de limpeza.

§ 3º - As aquisições especificadas no § 2º, desta Resolução, serão utilizadas para atender as pessoas carentes que permanecerão por alguns dias em tratamento de saúde na Casa de Apoio de Goiânia-Go, administrada por este Município.

§ 4º - As importâncias especificadas nos §§ 1º e 2º, são repassadas para o Poder Executivo, em uma conta específica a ser aberta em nome da Casa de Apoio de Goiânia-Go.

Art. 2° - Para atender as despesas com a execução da presente Resolução, fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a utilizar recursos próprios constantes no orçamento, ou, se necessário, abrirá por decreto, crédito especial, utilizando os recursos disponíveis, conforme determina o § 1º, incisos I, II, III e IV, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, *revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás , aos 06 dias do mês de junho de 2005.

VALDERY BARBOSA GOULART
Vereador/Presidente

VALDIVINO RODRIGUES GOULART
Vereador/1ºSecretário

FRANCISCO FLORESTA MARTINS CABRAL
Vereador/ 1º Vice- Presidente

JOSÉ THEODORO ALVES
Vereador/2ºSecretário

JOSÉ CARLOS FERNANDES DE LIMA
Vereador/2º Vice-Presidente